REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2025
ATA Nº 01/2025 – CMDCA

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, de forma virtual pela plataforma do Google Meet. A convocação foi realizada via mensagem eletrônica e publicação no Diário Oficial de Americana. **I. Abertura:** A Presidente Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte faz a abertura, cumprimentando a todos os presentes. **II - Verificação de quórum e justificativa de ausência:** Estiveram presentes: Representando o Poder Público: Mariana Leite Zimermann Araújo (SASDH), Janaína de Freitas de Oliveira (SASDH), Claudia Elias Neves Grillo (SEDUC), Euza Janaina Costa de Carvalho (SMS), Antônio Dias Fonseca (SF), Katya Cristina Forti (Cultura). Representando a Sociedade Civil: Carla Amanda dos Santos Trindade (AAMA), Claudia Ribeiro Bandeira (COASSEJE), Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte (SOMA), Paulo Roberto Pereira (CRUZADA), Cleusa Piai de Campos (SESPA), Ellen Corsolini Neroni de Carvalho (NILEEC), Ananselli Cristina Nogueira da Silva dos Santos (FONTE AGUA VIVA), Júlia Mariane dos Santos de Souza (APAE), Lucimara Guimarães (CPC), Cristiane Marques de Freitas (BKK) e Paula Arrais Ribeiro Soares (Casa dos Conselhos). Participam como ouvintes: Silvana Aparecida e Karol Moura (SEMESE), Renan Rodrigo Silva (CONSELHO TUTELAR), Professora Juliana (Vereadora). Justificaram ausência: Fernanda Ciuldim (DIACONIA). A lista de presença foi anexada a esta ata. **III. Correspondências expedidas / recebidas:** A presidente Maria indagou aos presentes sobre o recebimento da relação de correspondências, previamente enviada por e-mail. O colegiado, de forma unânime, confirmou o recebimento e o acesso ao link contendo as documentações pertinentes. **IV. Aprovação da pauta do dia:** A presidente Maria procedeu à verificação do recebimento da pauta pelos conselheiros, bem como a aprovação das alterações propostas, obtendo confirmação afirmativa do colegiado. Neste momento, Mariana solicitou a inclusão de três assuntos adicionais na pauta, a saber: a) A indicação da Vereadora Juliana referente à criação de um Comitê Intersetorial para a instalação de diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital no município de Americana; b) O ofício encaminhado pelo Ministério Público ao CMDCA; c) O pedido de aditamento do contrato de articulação em rede da APAE. **Deliberação da Plenária:** Após discussão, o conselho aprovou por unanimidade a pauta do dia, contemplando todas as inclusões propostas. **V. Leitura e aprovação da ata anterior:** A presidente Maria procedeu à verificação junto ao colegiado quanto ao recebimento e leitura prévia da ata da reunião anterior. Após confirmação dos conselheiros, a ata foi submetida à apreciação do conselho.

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

Deliberação da Plenária: A Ata 204/2024 foi **aprovada** por unanimidade, sem quaisquer objeções ou solicitações de alterações por parte dos membros presentes. **1.Comissão de Legislação e Finanças - 1.1 Apresentação da Proposta de Minuta da Lei do CMDCA – Memorando Nº 10.454/2023:** A estagiária apresentou o relatório da proposta de lei, evidenciando as alterações realizadas na reunião da comissão. Mariana informou que a proposta foi enviada previamente ao Fonseca para análise, considerando suas experiências e conhecimentos sobre a legislação. A discussão centrou-se principalmente na composição das cadeiras do conselho. Mariana explicou a proposta de alterar algumas secretarias, sugerindo a substituição das Secretarias de Negócios Jurídicos e da Fazenda pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretária de Planejamento. Fonseca manifestou-se contrário a essa mudança, argumentando sobre a indispensabilidade da Secretaria de Negócios Jurídicos e a importância da Secretaria da Fazenda, conforme parâmetros previstos na Resolução do CONANDA, sobre a criação dos Conselhos. Maria sugeriu oficiar as secretarias envolvidas para obter suas opiniões sobre a possível retirada das cadeiras, além de consultar o gabinete sobre eventuais junções de secretarias. Fonseca também questionou a designação de secretários como membros natos e a remoção do limite de dois mandatos consecutivos para representantes governamentais. Outro ponto questionado pelo Fonseca foi o inciso que previa a extinção do mandato em caso de mudança de município para representantes da sociedade civil, tendo em vista é comum conselheiros residirem nos municípios vizinhos. Paulo e outros conselheiros concordaram com Fonseca sobre a necessidade de retirar esse inciso, argumentando que a residência em outros municípios vizinhos não deve ser um impedimento. Mariana esclareceu que a intenção era considerar mudanças significativas, como para outro estado, e que cada caso seria avaliado individualmente. Ela propôs que o conselho votasse sobre as alterações do relatório e o envio dos ofícios sugeridos. **Deliberação da Plenária:** O colegiado deliberou pela retirada do inciso VII do art. 39, referente à extinção do mandato por mudança de município. Aprovou-se também o envio de ofícios às secretarias quanto à questão da retirada das cadeiras no conselho, para posterior deliberação sobre o assunto e aprovou-se as mudanças de texto do relatório da Comissão de Legislação. **1.8 Indicação da Vereadora Juliana sobre criação de Comitê Intersetorial para a instalação de diretrizes gerais da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital no município de Americana:** Mariana solicitou permissão à presidente Maria para incluir este tópico na pauta de legislação, considerando seu potencial impacto nas resoluções do conselho e também inversão de pauta. A Vereadora Juliana apresentou sua proposta de indicação ao Poder Executivo para a criação de um comitê intersetorial visando melhorias no ambiente virtual para proteção das crianças e adolescentes. Ela destacou a relevância do tema, mencionando sua influência em casos de bullying, racismo, homofobia e automutilação, e ressaltou a importância de seguir as diretrizes propostas nas legislações do Conanda. A vereadora citou a lei vigente que prevê a revisão trienal do plano de prevenção de abuso

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

sexual de crianças e adolescentes, relacionando-a ao meio digital. Mariana questionou sobre a possível coexistência deste comitê com outro já existente na lei que proíbe celulares nas escolas, ao que a vereadora se comprometeu a buscar mais informações. Aproveitando o ensejo, Mariana mencionou o comitê do conselho sobre o protocolo de violência, sugerindo uma possível integração desses assuntos quando chegarem ao poder executivo. A vereadora concordou com a importância de articular toda a rede e buscar a melhor forma de aplicação das resoluções. Mariana propôs um estudo aprofundado da minuta sobre o comitê e das resoluções do Conanda para ampliar a discussão. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de ofício para a SASDH solicitando o estudo da minuta do comitê do ambiente digital e o espelhamento necessário para o CMDCA. **3 Revisão de Resoluções Nº 170/2022, Nº 211/2024 e Nº 212/2024:** Mariana aproveitou o contexto da indicação anterior sobre comitês e resoluções para discutir o voto do Fonseca referente à revisão de três resoluções. Ela contextualizou que Fonseca encaminhou via mensagem eletrônica (email) um documento de voto questionando a legalidade dessas resoluções e informou que preparou um estudo técnico para cada ponto levantado. Mariana solicitou deliberação para o envio oficial deste documento ao conselho. **I. Resolução Nº 170/2022:** Fonseca argumentou que o CMDCA está abrindo mão de seu papel ao não tomar iniciativas diretas, citando especificamente o art. 5º, inciso V, que trata do procedimento de pedido de sindicância em relação à denúncia contra Conselheiro Tutelar. Ele entende que a solicitação deve ser feita diretamente pelo conselho, não como uma sugestão à secretaria, conforme previsto no Artigo 81 da Lei Nº 5.299/2012. Mariana esclareceu que: a) A determinação de abertura de sindicância é responsabilidade da secretaria de negócios jurídicos. b) A função do conselho é tomar conhecimento dos fatos e encaminhar ao órgão gestor, prezando pela legalidade dos procedimentos. c) Sugeriu alterar a palavra "decidir" para "encaminhar" na resolução. Mariana complementou que a secretaria determina a abertura e forma a comissão, e que o artigo 81 da lei 5299/2012 torna-se incompatível com a legislação vigente no município. Maria questionou se Fonseca considerava suficiente a alteração da palavra para ser colocada em votação do conselho. Mariana afirmou que a forma como o conselho agiu no último acontecimento foi correta. Após discussão sobre o termo "pasta", ficou acordado que seria alterado para "pasta correspondente". **Deliberação da Plenária:** Aprovação da alteração da palavra "decidir" para "encaminhar" e "pasta" para "pasta correspondente" na Resolução Nº 170/2022. **II. Resolução Nº 211/2024:** Fonseca explicou que esta resolução trata da criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social e da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Ele apontou discrepâncias na composição proposta em relação às recomendações do Conanda, criticando também a extinção da Comissão Intersetorial que cuidava do assunto e a falta de constituição do comitê. Maria mencionou um ofício recebido do Ministério Público questionando sobre o mesmo assunto, o qual foi lido pela estagiária. A Presidente Maria perguntou ao Conselheiro

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

Fonseca se havia encaminhado seu voto ao MP, pois coincidentemente, o CMDCA havia recebido tal ofício acima citado, cuja resposta foi negativa. Mariana apresentou seu estudo técnico, esclarecendo as diferenças entre comitê e comissão. Em linhas gerais, explicou que o comitê é no âmbito do poder executivo, enquanto a comissão é no âmbito do CMDCA, e que ambos trabalham de forma complementar. Dados os devidos esclarecimentos, propôs a revisão dos textos das Resoluções 211 e 212 e que fosse cobrado novamente a SASDH sobre a criação do Comitê. Janaína complementou sobre a existência do comitê intersetorial Fênix, sugerindo a participação do conselho. Foi esclarecido que o comitê Fênix trabalha em caráter preventivo o tema da violência numa perspectiva de educação permanente, liderado pelo Valdir Dusson, que é Psicólogo e Técnico da SASDH, em ações com a rede. **Deliberações da Plenária:** Aprovação da reiteração do ofício solicitando minuta das resoluções das comissões para revisão. Aprovação da resposta ao ofício do Ministério Público. **III. Resolução Nº 212/2024:** Mariana sugere reiterar à Secretaria cobrando esse Comitê das políticas para criança e adolescente (englobando Comitê Ambiente Digital, Enfrentamento à violência e SIMASE) e trazer essas comissões para o conselho, numa perspectiva de Plano de ação, para que a gestão institua as comissões com cadeiras do CMDCA nelas, para a evolução da revisão desses documentos. Pede então que votem sobre a reiteração do ofício (enviado em novembro de 24 sem resposta da gestão) para a secretaria cobrando o Comitê para as políticas para crianças e adolescentes. Maria questionou se o Protocolo de Violência e SIMASE retornariam ao conselho como comissão permanente, e os comitês através do poder executivo, o que Mariana confirmou. Foi informado que o órgão gestor se posicionou sobre a criação de um comitê intersetorial para a discussão das políticas para crianças e adolescentes, e que este poderia receber todas as demandas referentes ao Protocolo do Fluxograma, SIMASE e proteção no ambiente digital e outros correlatos. **Deliberações da Plenária:** Aprovação do envio oficial dos documentos para o CMDCA e aprovação da reiteração sobre o comitê das políticas para criança e adolescente. Por fim, Mariana explicou que nas novas revisões dos conselhos, tem-se destacado dos regimentos as comissões e elaborado uma resolução à parte para elas. Ela sugeriu aproveitar este momento para deliberar sobre a minuta das comissões do CMDCA, repensando como um todo o funcionamento das comissões e suas competências. Aprovação da elaboração de uma minuta de resolução específica para as comissões do CMDCA, repensando seu funcionamento e competências. **1.2 Resolução Plano de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações destinadas à Criança e Adolescente:** Mariana introduziu o tema informando que o conselho não possui uma resolução específica para fiscalização. Ela solicitou ao conselho deliberar sobre a minuta de resolução referente a este assunto. Fonseca levantou um questionamento sobre a responsabilidade da fiscalização das entidades, indagando se esta competência seria do CMDCA ou do Conselho Tutelar. Em resposta, Mariana esclareceu que a fiscalização é um dever do CMDCA, destacando que esta responsabilidade está diretamente ligada ao fato de

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

que é o CMDCA quem concede a inscrição às entidades. Ela enfatizou que o olhar do CMDCA é diferente do Conselho Tutelar, justificando que sua avaliação a importância da fiscalização pelo CMDCA. Mariana complementou que a fiscalização do CMDCA é mais completa, pois abrange a verificação da estrutura da OSC, a capacidade de atendimento, a qualidade do atendimento, a capacidade de gerenciamento de recursos e outros aspectos relevantes para o funcionamento adequado das entidades. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de ofício solicitando a minuta de resolução de fiscalização. **1.4 Minuta de Resolução sobre o CPA - Comitê de Participação de Adolescentes no CMDCA:** Mariana explicou que Fonseca enviou um e-mail ao conselho com uma Minuta de Resolução sobre a criação do CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) e perguntou se o colegiado considerava pertinente realizar um estudo relacionado para proposta de minuta. Maria manifestou-se, argumentando que o conselho está atualmente com muitas demandas para encaminhar e sugeriu suspender temporariamente essa discussão. Fonseca, por sua vez, mencionou que a Minuta foi elaborada com base em resolução do Conanda que criou o CPA a nível nacional, enfatizando a importância de iniciar essa discussão, pois a exigência do CPA é antiga. Mariana reforçou que seria necessário realizar um estudo de viabilidade da implementação, ressaltando que não se trata de um processo simples. Ela então questionou se o conselho considerava oportuno iniciar essa discussão naquele momento. Após ponderações, a plenária deliberou por suspender temporariamente o tema do CPA, reconhecendo a necessidade de priorizar outras demandas em curso e reservar um momento mais adequado para abordar essa questão de forma apropriada e completa. **Deliberação da plenária:** O colegiado aprova suspender temporariamente o tema. **1.5 Resposta ao Ofício N° 24/2024 referente "Solicitação de rendimento maior ao valor da conta do CMDCA" - Memorando Nº 16.494/2024:** Mariana contextualizou que o ofício questionando sobre a transferência de aplicações foi encaminhado para a secretaria, que forneceu uma resposta. No entanto, segundo Fonseca, ainda não esclareceu completamente as dúvidas levantadas. Na reunião da comissão, foi discutido se seria mais adequado enviar um novo ofício ou se seria melhor ir pessoalmente à secretaria para fazer os questionamentos pertinentes. Fonseca acrescentou que a secretaria tem a competência de solicitar à tesouraria a transferência de valores entre diferentes aplicações financeiras, sugerindo que isso poderia ser uma solução para otimizar os rendimentos da conta do CMDCA. Após discussão, a plenária deliberou sobre o próximo passo a ser tomado para obter os esclarecimentos necessários e potencialmente melhorar o rendimento dos recursos do conselho. **Deliberação da Plenária:** Após discussão, o colegiado aprovou o envio de um novo ofício para a SASDH solicitar à Secretaria da Fazenda buscando esclarecimentos adicionais e explorando a possibilidade de otimização dos rendimentos da conta do CMDCA**. 1.6 Resposta ao Ofício N° 28/2024 referente "Solicitação de esclarecimentos sobre divergências em planilha financeira" - Memorando Nº 16.495/2024:** Mariana informou que o valor em questão foi retirado e posteriormente devolvido ao fundo. A secretaria

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

esclareceu que o dinheiro não poderia ficar congelado e, por isso, o valor retornou à conta do CMDCA. Mariana levantou a questão sobre a viabilidade de fazer um novo questionamento por ofício à secretaria. Maria, por sua vez, perguntou se a resposta não seria a mesma que já foi recebida anteriormente. Mariana respondeu que acreditava que sim, mas ainda assim considerava importante obter mais detalhes sobre o processo. Após discussão e consideração das opiniões apresentadas, o conselho chegou a uma decisão sobre como proceder para obter informações mais completas e transparentes sobre as movimentações financeiras em questão. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de um novo ofício para a secretaria, solicitando esclarecimentos detalhados sobre os motivos das transferências, da retirada e do retorno do valor à conta do CMDCA.**1.7 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Extratos e Balancete 4º trimestre:** Fonseca apresentou os valores com os quais o Fundo finalizou o ano, destacando que será necessário discutir onde aplicar esse saldo, mencionou uma transferência de mil reais do fundo feita sem comprovante, impossibilitando rastrear a doação. Quanto às despesas gerais, informou que o Balancete está em ordem e as contas conferem, apresentando Parecer favorável pela sua aprovação. **Deliberação da Plenária:** O colegiado se manifestou pela aprovação do Balancete. **2.1 Resposta ao ofício CMDCA N° 25/2024 referente "Convite para agendamento de discussão sobre saúde mental de crianças e adolescentes" - Memorando Nº 15.573/2024:** A estagiária realizou a leitura das sugestões de datas propostas pela secretaria de saúde para a discussão sobre saúde mental de crianças e adolescentes. Através de uma enquete, o colegiado optou pela data de 13/03. Carla sugeriu que ao menos um representante de cada comissão participasse da reunião. Carla também levantou algumas questões sobre dificuldades de acesso ao hospital municipal, sugerindo a presença de um representante do hospital na reunião. Mariana, no entanto, lembrou que a demanda principal era focada na saúde mental no município, propondo que neste primeiro momento a discussão se concentrasse apenas nesse tema. Ela sugeriu que uma reunião mais abrangente poderia ser realizada posteriormente. Carla concordou com a sugestão de Mariana. **Deliberação da Plenária:** O colegiado concordou em focar a discussão na questão de saúde mental e sugeriu a realização da reunião para o dia 13/03 às 14h00. **2.2 Protocolos de demandas do Formulário de Políticas Públicas: 2.2.1 CASA ABRIGO FAMILIAR - Memorando Nº 16.676/2024:** A estagiária fez a leitura do relatório discutido na reunião de comissão, onde inicialmente foi sugerido um despacho para a entidade solicitando esclarecimentos sobre a real demanda, se era uma dificuldade da entidade ou do órgão gestor. Carla contextualizou que esses formulários fazem parte do monitoramento das políticas públicas via forms, e que o formulário da Casa Abrigo Familiar continha uma sugestão de capacitação para os funcionários. Mariana sugeriu enviar um ofício ao órgão gestor questionando sobre a perspectiva de educação permanente, lembrando que o conselho já tem um projeto aprovado nesse sentido. Ananselli esclareceu que esse formulário foi elaborado para sugestões de melhorias de serviço e não representa uma demanda

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

específica, concluindo que não seria necessário pedir esclarecimentos à entidade. **Deliberação da Plenária**: O colegiado aprovou o envio de dois ofícios ao órgão gestor, questionando andamento do projeto aprovado anteriormente pelo conselho; e ações em educação permanente e supervisão. **2.2.2 CONSELHO TUTELAR - Memorando Nº 16.677/2024:** A estagiária leu o relatório da reunião da comissão, que sugeria uma reunião com a gestão de proteção básica e especialistas na educação para discutir demandas de acolhimentos e esclarecimentos quanto ao SEMESE. Carla mencionou que orientou Rodrigo do Conselho Tutelar a usar ofícios para os questionamentos e que o formulário abrangia todas as demandas do conselho. Após a leitura do formulário, Maria observou que ele estava muito amplo e que muitos questionamentos já haviam sido discutidos na reunião do dia. Carla sugeriu entender as demandas específicas do Conselho Tutelar após a reorganização das comissões. Mariana explicou a importância de encaminhar esse documento como parte do ofício de cobrança do comitê das políticas para criança e adolescente. Renan esclareceu que a dúvida do Conselho Tutelar era sobre o fluxo em casos de violência dentro de uma entidade. Mariana informou que casos de violência institucional são tratados pelo CMDCA, mas que deveria haver um meio de receber essas demandas para aplicar a resolução de denúncias. Maria sugeriu revisar o fluxograma do protocolo para clarificar os procedimentos. Carla propôs enviar um ofício ao órgão gestor questionando sobre números de acolhimento, plano de convivência familiar e comunitária, e ações na proteção básica e média. **Deliberações da Plenária**: O colegiado aprovou o envio de ofícios à secretaria e ao órgão gestor, solicitando: revisão do protocolo de violência, capacitação, informações sobre acolhimentos, revisão do plano de convivência familiar e comunitária, e ações na proteção básica e média. Também serão questionados o andamento de projetos aprovados e as ações de educação permanente. **2.2.3 APAE - Memorando Nº 16.678/2024:** A estagiária leu o relatório da reunião da comissão, que sugeria uma reunião intersetorial sobre pessoas com deficiência. Mariana propôs enviar um ofício ao CMDPD para atuação conjunta. Janaína enfatizou a importância dessa articulação, mencionando reuniões prévias do CMDPD com promotores e equipe de saúde mental, onde se definiu a criação de um fluxo de atendimento para crianças da APAE. Maria ressaltou a necessidade de capacitação nas entidades e questionou como informar a Dra. Renata sobre as discussões. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de ofícios para o órgão gestor questionando o atendimento de pessoas com deficiência, para o CMDPD solicitando articulação conjunta, e uma resposta à Dra. Renata explicando a execução das políticas públicas discutidas. **2.3 Plano de Ação CMDCA 2024-2026:** Carla informou que o plano está aberto para sugestões dos conselheiros, incentivando a participação coletiva na definição das estratégias para os próximos anos. **2.4 Renovação de Inscrição das OSC's IJRD e ADAM (para ciência):** Durante um levantamento de pendências e atualização dos registros do conselho, foi identificado que essas duas organizações não renovaram seus certificados de inscrição. A Secretaria Executiva do CMDCA, enviou mensagens eletrônicas para ambas as

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

OSCs no intuito de orientá-las sobre o processo de renovação de suas inscrições, caso ainda tivessem interesse em manter seu registro ativo junto ao conselho. **2.5 Denúncia relacionada ao Conselho Tutelar (para ciência):** Mariana solicitou a inclusão na pauta de sobre uma denúncia relacionada ao Conselho Tutelar, para conhecimento do colegiado (ad referendum). Ela informou que a denúncia já foi devidamente encaminhada e agora aguarda os procedimentos do setor jurídico. **3. Comissão de Avaliação de Projetos - 3.1 Avaliação dos projetos apresentados para elaboração de um cronograma de datas:** Mariana informou que os projetos apresentados eram para chancela, não havendo impedimentos, e foram apresentados para ad referendum do conselho. Esclareceu que o uso do saldo do fundo seria posteriormente deliberado pelo colegiado. **3.1.1 COASSEJE - Protocolos: 106.668/2024; 106.689/2024; 106.700/2024:** Referente à COASSEJE, Mariana relatou que três projetos foram aprovados para chancela, contextualizando brevemente os objetivos de cada um. Solicitou esclarecimentos adicionais sobre o público-alvo e as questões de manutenção da entidade presentes no de projeto de pequenos reparos apresentado pela OSC. **3.1.2 NELSON MANDELA - Protocolo: 59.866/2024:** Mariana diz que projeto foi desclassificado por conta da documentação. **3.1.3 SEMESE - Protocolo: 108.939/2024:** Mariana explicou os projetos de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho para jovens. Silvana e Karol do SEMESE detalharam as necessidades e objetivos dos projetos. Maria questionou sobre a fonte de recursos, ao que Silvana respondeu que a perspectiva era utilizar recursos do fundo. Mariana esclareceu que foi autorizada inicialmente a concessão da chancela para busca de recursos pela entidade. **3.2.1 Protocolo n° 22.179/2024 - Pedido de Adiantamento para o Projeto de Articulação em Rede da APAE:** Mariana contextualiza a articulação em rede que a APAE fez com financiamento da Goodyear e o projeto está para doze meses e que a APAE sinalizou que não irá conseguir gastar todo o valor, pela dificuldade de contratação de profissional e solicitou o aditamento da articulação em rede para novembro para reformulação do projeto de execução para conseguir gastar o valor. **3.2 Protocolo Nº 135.621/2024 - Apresentação de proposta APAE:** Quanto ao novo projeto da APAE, a proposta do projeto é de atendimento de diagnóstico de deficiência. Mariana conta que foram feitos vários questionamentos sobre a meta, critério de pessoas que serão atendidas e que conforme descrito no projeto, parece política continuada e se preocupa com a execução deste, mas que aprovaram com adequações. Maria questiona que tipo de diagnóstico seria atendido e se seria necessário uma clínica médica para isso. Janaina diz que esse projeto não irá acabar em um ano, pois é uma alta demanda de atendimento e carece de vários profissionais, precisa questionar carga horária e contratação de profissionais. **Deliberação da Plenária**: O colegiado aprovou envio dos relatórios de projetos para o CMDCA referendar através de enquete e envio de adequações ao plano de trabalho e aprova o pedido de aditamento da APAE no projeto de articulação em rede. **4. Comissão de Comunicação e Eventos - 4.1 Programação de atividades referente ao 18 de Maio - Dia de Combate ao Abuso e**

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Mariana informou que, por sugestão do conselheiro Fonseca foi inserido na pauta, seria oficiado o órgão gestor sobre as ações planejadas. Maria mencionou a possibilidade de colaboração com o setor de comunicação da SASDH. Mariana propôs que o ofício solicitasse um levantamento das ações do ano anterior e previsões para o ano atual, enfatizando o desejo do CMDCA de ter papel protagonista. **Deliberação da plenária:** A plenária aprovou o envio do ofício ao órgão gestor, solicitando o levantamento das ações e reforçando o interesse do CMDCA em protagonizar e participar ativamente do planejamento das ações de 18 de maio para o ano de 2025. **5. Informes Gerais: 5.1 Conselheiro Tutelar Suplente - Thiago Colombo Silva; 5.2 Informações de Contato do Gabinete da Vereadora Roberta Lima; 5.3 Mudança de diretoria COASSEJE quadriênio; 5.4 Itaú Social - Retorno processo seletivo; 5.5 Calendário de Campanhas 2025 - SASDH; 5.6 Convite Fórum sobre Autismo - CREAS; 5.7 Convite Solenidade de abertura da programação e lançamento da marca dos 150 anos de Americana; 5.9 Cancelamento da Assembleia de Eleição COMAD 2025-2027; 5.10 Inscrições SOMA 2025:** Mariana citou os informes e menciona que estes foram encaminhados por email e foram colocados para ciência na reunião. **5.8 Convite de evento sobre IR da Receita Federal:** Destaque especial foi dado ao convite para o evento sobre Imposto de Renda da Receita Federal. Maria explicou que ela e Mariana participaram de uma reunião prévia com representantes da AESCON e da Receita Federal de Piracicaba, onde foram discutidas mudanças nas regras do imposto de renda que poderiam beneficiar a arrecadação para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O evento está programado para 20 de março, das 15h às 17h, no auditório da UNISAL. Maria enfatizou a importância da participação e divulgação do evento pelos conselheiros, ressaltando os potenciais benefícios para o FMDCA. **VII. Encerramento.** Maria encerrou a reunião, dizendo da importância dos assuntos discutidos com colegiado e agradeceu a presença de todos. A ata será lavrada por Mariana Sant Anna Primo, Estagiária da Casa dos Conselhos _____ e assinada por ela e pela Presidente Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte _____.

ANEXOS:

01-Pauta do Dia;
02-Lista de Presença;

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54 e informe o código DE2C-06FE-D570-9E54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE2C-06FE-D570-9E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE (CPF 027.XXX.XXX-64) em 21/05/2025 07:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/DE2C-06FE-D570-9E54